



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 243/02, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre desmembramento de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

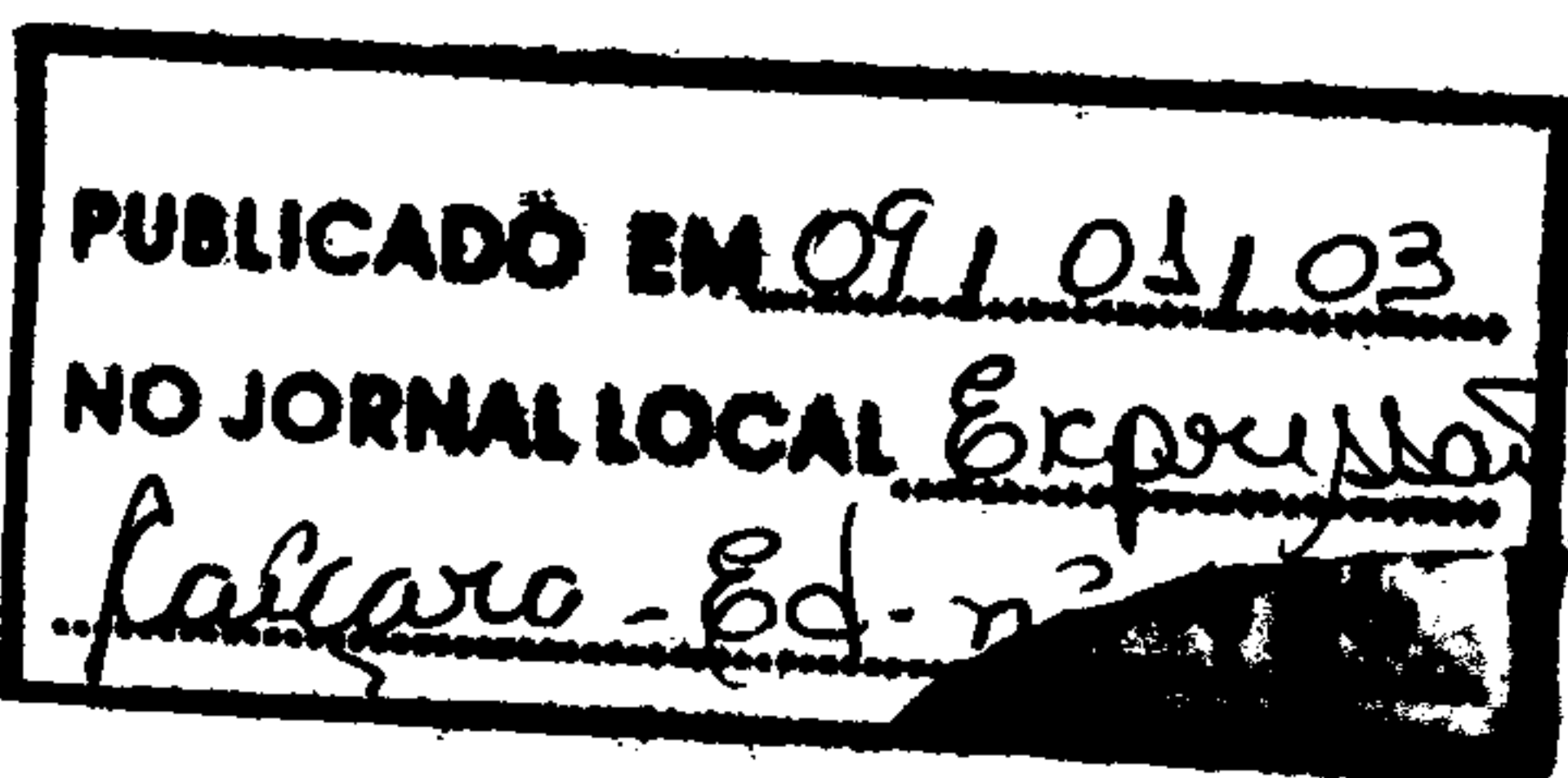
Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno constituído pelos lotes 12, 13 e 14, da quadra “D-11” da planta do loteamento unificado denominado “Jardim Paraíso Gleba 2”, situado no bairro Porto Novo, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 1.087,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob as identificações n.ºs 09.279.014, 09.279.015 e 09.279.016, em nome de **MASUJIRO HIRAI e HAJIME HIRAI**, objeto da Matrícula n.º 4.290 do Registro de Imóveis local, ficando dividido em três partes, sendo duas partes com área de 360,00m² cada uma, e outra com 367,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 21.869/02, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desmembramento, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



129
2/869/02

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENOS SOB Nº 12,13 E 14 DA QUADRA Nº D-11 IDENTIFICADO PARA O EFEITO DE LOCALIZAÇÃO NA PLANTA PARTICULAR ELABORADA PELOS VENDEDORES, OS QUAIS MEDEM 26,20m, DE FRENTE PARA A RUA QUATRO, DO LADO DIREITO DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A RUA, MEDE 36,00m, ONDE DIVISA COM O TERRENO DE Nº 11, DO LADO ESQUERDO MEDE 37,00m, ONDE DIVISA COM A INDUSTRIA DE CHOCOLATE LACTA S/A E NOS FUNDOS MEDE 34,20m, ONDE DIVISA COM O JARDIM PARAISO, GLEBA 1, ENCERRANDO A ÁREA DE 1.087,00m² (UM MIL E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS) SITUADO NO BAIRRO PORTO NOVO, PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CARAGUATATUBA, MATRICULA R. 1/4271 DESTA COMARCA ID. CAD. 09.279.014/015/016.

Leandro Borella Barbosa
Engº Civil - CREA 5060874678
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SITUAÇÃO PRETENDIDA

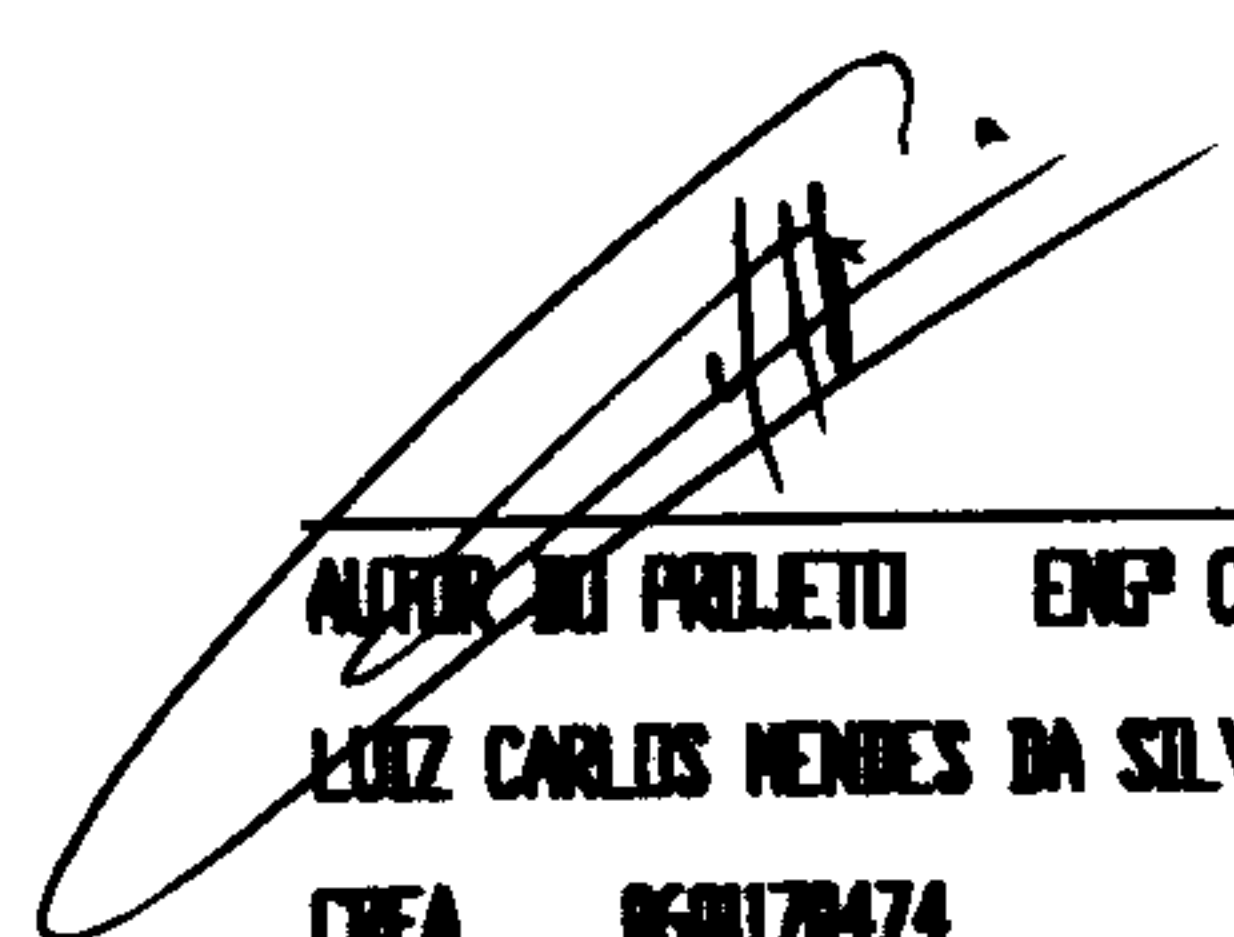
TERRENO SOB Nº 12 DA QUADRA Nº D-11 IDENTIFICADO PARA O EFEITO DE LOCALIZAÇÃO NA PLANTA PARTICULAR ELABORADA PELOS VENDEDORES, O QUAL MEDE 10,00m, DE FRENTE PARA A RUA QUATRO, DO LADO DIREITO DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A RUA, MEDE 36,00m, ONDE DIVISA COM O TERRENO DE Nº 11, DO LADO ESQUERDO MEDE 36,00m, ONDE DIVISA COM O LOTE Nº 13, E NOS FUNDOS MEDE 10,00m, ONDE DIVISA COM O JARDIM PARAISO, GLEBA 1, ENCERRANDO A ÁREA DE 360,00m² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) SITUADO NO BAIRRO PORTO NOVO, PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CARAGUATATUBA, MATRICULA R. 1/4271 DESTA COMARCA ID. CAD. 09.279.014.

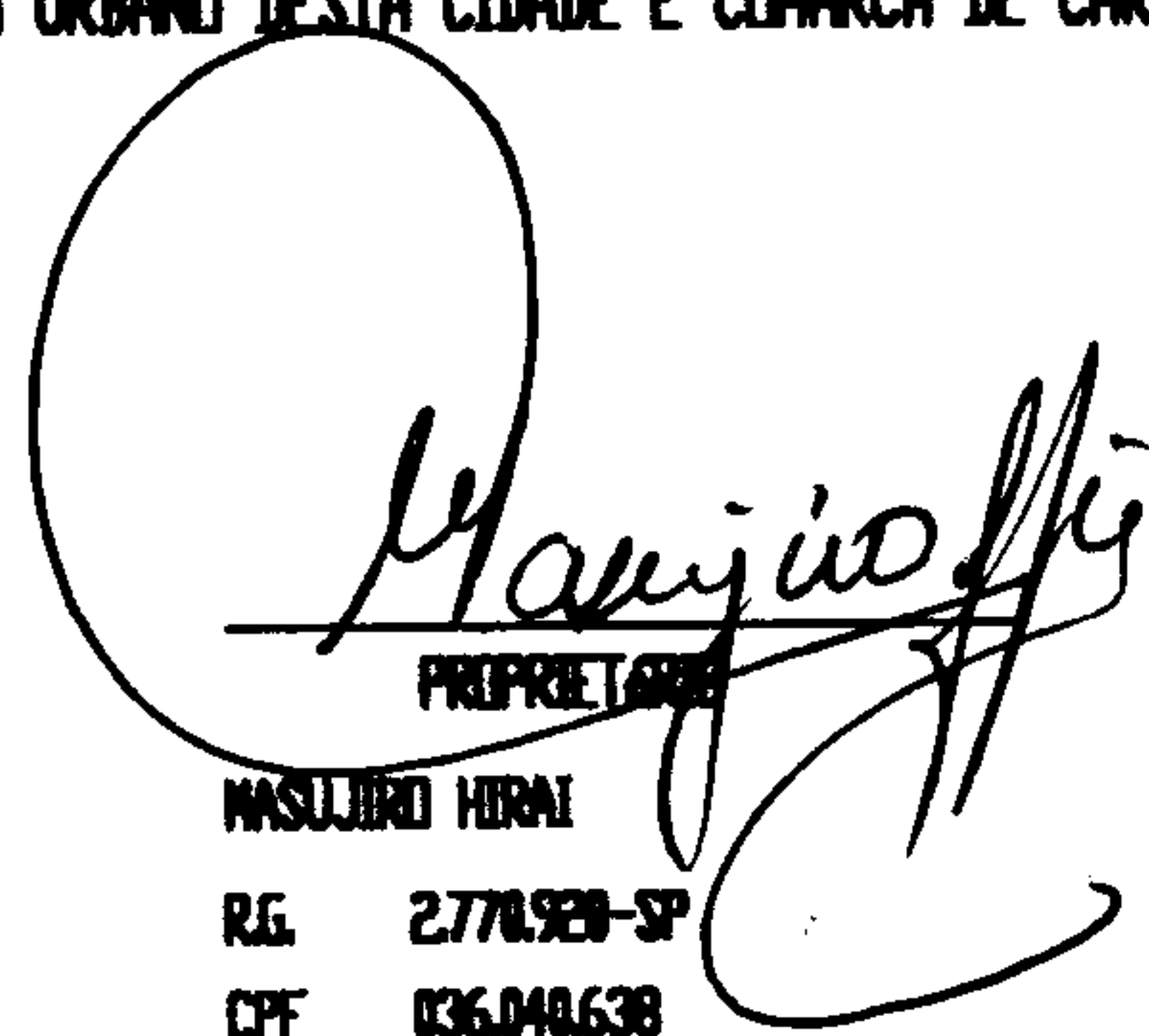
SITUAÇÃO PRETENDIDA

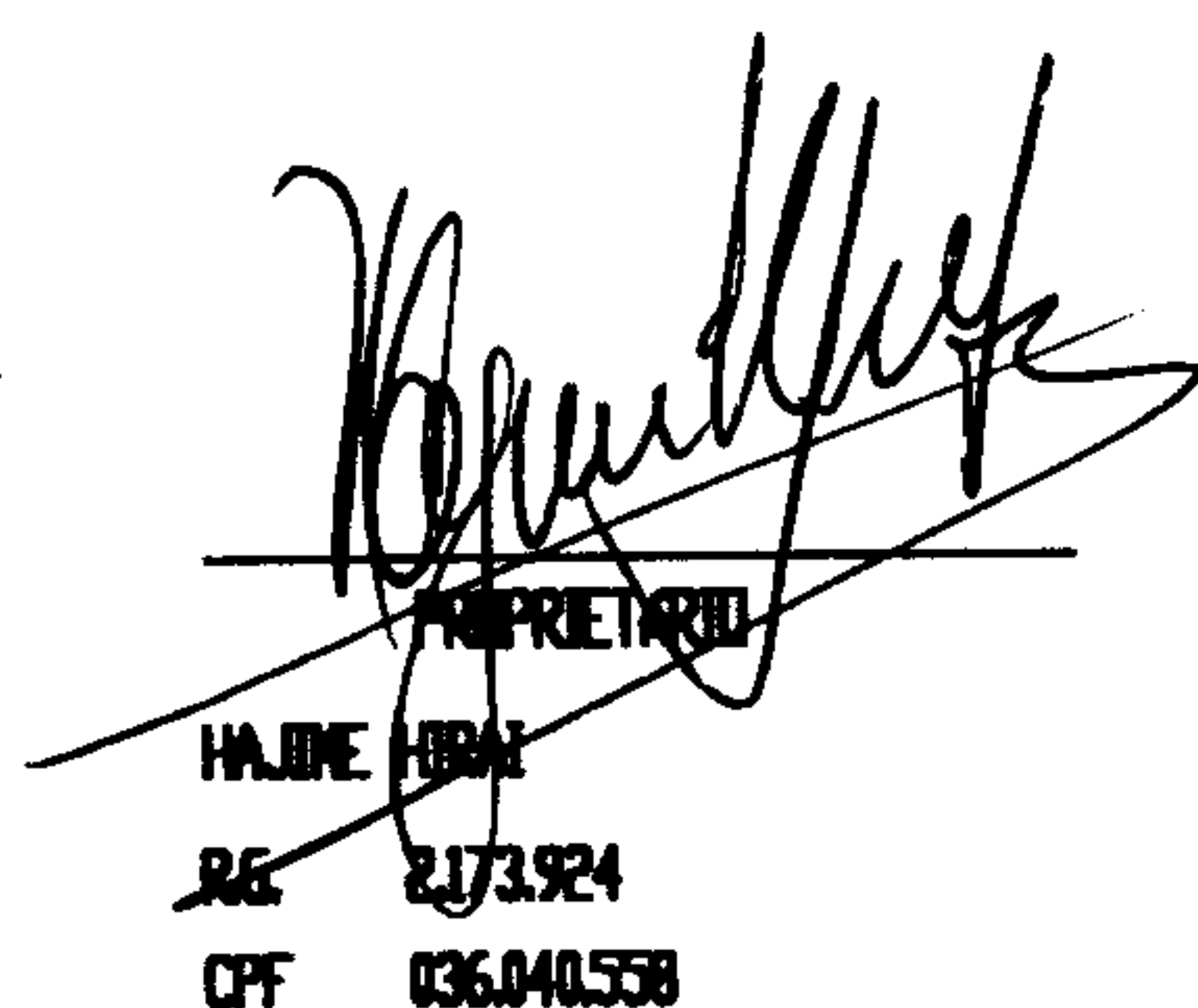
TERRENO SOB Nº 13 DA QUADRA Nº D-11 IDENTIFICADO PARA O EFEITO DE LOCALIZAÇÃO NA PLANTA PARTICULAR ELABORADA PELOS VENDEDORES, O QUAL MEDE 10,00m, DE FRENTE PARA A RUA QUATRO, DO LADO DIREITO DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A RUA, MEDE 36,00m, ONDE DIVISA COM O TERRENO DE Nº 12, DO LADO ESQUERDO MEDE 36,00m, ONDE DIVISA COM O LOTE Nº 14, E NOS FUNDOS MEDE 10,00m, ONDE DIVISA COM O JARDIM PARAISO, GLEBA 1, ENCERRANDO A ÁREA DE 360,00m² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) SITUADO NO BAIRRO PORTO NOVO, PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CARAGUATATUBA, MATRICULA R. 1/4271 DESTA COMARCA ID. CAD. 09.279.015.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

TERRENO SOB Nº 14 DA QUADRA Nº D-11 IDENTIFICADO PARA O EFEITO DE LOCALIZAÇÃO NA PLANTA PARTICULAR ELABORADA PELOS VENDEDORES, O QUAL MEDE 6,20m, DE FRENTE PARA RUA QUATRO, DO LADO DIREITO DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A RUA, MEDE 36,00m, ONDE DIVISA COM O TERRENO DE Nº 13, DO LADO ESQUERDO MEDE 37,00m, ONDE DIVISA COM A INDUSTRIA DE CHOCOLATE LACTA S/A, E NOS FUNDOS MEDE 14,20m, ONDE DIVISA COM O JARDIM PARAISO GLEBA 1, ENCERRANDO A ÁREA DE 367,00m² (TREZENTOS E SESSENTA E SETE METROS QUADRADOS) SITUADO NO BAIRRO PORTO NOVO, PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CARAGUATATUBA, MATR. R 1/4271 DESTA COMARCA ID. CAD. 09.279.016.


AUTOR DO PROJETO ENGº CIVIL
LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
CREA 060170474
IA 9317


PROPRIETÁRIO
MASUJIRO HIRAI
RG 2770.920-SP
CPF 036.040.638


PROPRIETÁRIO
HAJIME HIRAI
RG 2173.924
CPF 036.040.538